



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 4 de julho de 2022

Ano XII - Edição nº 01704 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9EF910CA6AF4C23B574E90A9DEC9069A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 124.2022.
- PORTARIA Nº 125.2022.
- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TP 003 2022.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 124/2022
DE 04 DE JULHO DE 2022

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a Geane Ferreira Bastos Barreto, **professora** solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.^a Geane Ferreira Bastos Barreto, **professora** por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de julho de 2022, com final em 04 de outubro de 2022, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de julho de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Silvana Bastos Lima da Silva.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 125/2022
DE 04 DE JULHO DE 2022

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Renata Nayara Barreto Silva, Assistente Administrativo**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Renata Nayara Barreto Silva, Assistente Administrativo**, por um período de (03) três meses, tendo início em 04 de julho de 2022, com final em 04 de outubro de 2022, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 04 de julho de 2022

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, através do seu Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a **Tomada de Preços nº 003/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE PARCELA REMANESCENTE DE OBRA DE CHEQUE PRÓ-INFÂNCIA TIPO B NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BAHIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 702241 FNDE**, realizada dia **02 (DOIS) DE JUNHO DE 2022, ÀS 09:30HORAS**, foi declarada **DESERTA**, motivo: ausência de interessados no certame. Informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone (74) 3646-1200 ou e-mail: licitacao@cafarnaum.ba.gov.br; Cafarnaum/BA, 04/07/2022 – Jackson Aloán Souza Marques – Presidente da COPEL.